

Procedimentos de acesso ao CCPA para sócios e visitantes.

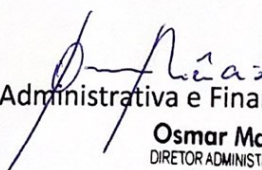
1. Sócio e visitantes "Pedestres" tem acesso ao Portão de Entrada P1.
2. Sócio com Veículo, tem acesso pelo Portão de Entrada P2.
3. CANCELA 1 (C1). Esta cancela C1, ABRE assim que o sócio passar a sua carteira social no PC1 e o sócio prossegue até o PC2, passa novamente a carteira social, abrirá a CANCELA 2 (C2) e esta liberada a entrada.
4. CANCELA 1 (C1) . Esta cancela1 (C1), NÃO ABRE assim que o sócio passar a carteira social no PC1. O porteiro abrirá a cancela 1 (C1) e o sócio estacionará o veículo para verificar na secretaria qual motivo sua carteira social não abriu a Cancela 1(C1). Após verificação do sócio na secretaria, passará a carteira social no PC2 e será liberada a cancela 2 (C2). Caso o sócio NÃO regularizou na secretaria, ou secretaria estar fechada, a entrada não está liberada e o sócio fará o retorno e dirigirá ao PORTÃO DE SAIDA (P3).
5. Cancela 3 (C3). Está localizada na entrada para VISITANTES (P3) e excepcionalmente poderá ser utilizada por sócios, por decisão da diretoria. O procedimento será idêntico ao utilizado no Portão (P2) para sócios, onde o sócio passará a carteira social no PC3.
6. Portão para visitantes (P3) com veículo. O porteiro identificará os visitantes, que se estiverem com as pulseiras e/ou autorização da secretaria/diretoria, abrirá a Cancela 3 (C3) e posteriormente liberará a Cancela 2 (C2). Caso os visitantes não estiverem com as pulseiras, o porteiro abrirá a cancela 3 (C3) e o visitante estacionará o veículo para verificar na secretaria a sua liberação. Após regularização do visitante será liberado para a cancela 2 (C2) pelo Porteiro. Caso o Visitante NÃO regularizar na secretaria, ou secretaria fechada, a entrada não está liberada e o Visitante fará o retorno e dirigirá ao PORTÃO DE SAIDA (P3).
7. Observações Importantes para sucesso da Portaria:



- 7.1 É dever dos sócios identificar-se com a CARTEIRA SOCIAL ao entrar no clube (art.16 letra a, do estatuto social);
- 7.2 O sistema financeiro do clube será parametrizado para bloquear o acesso de sócios mediante a pendência de acerto de taxas de manutenção e demais taxas, conforme deliberação da diretoria administrativa. Inicialmente o sistema de acesso está parametrizado para 3 (três) taxas pendentes.
- 7.3 Os ocupantes dos veículos deverão descer e passar a carteira social na catraca para checagem de pedestres. Caso não liberada a entrada pela catraca, o sócio deverá verificar a pendência na secretaria. Caso o sócio NÃO regularizar na secretaria, ou secretaria fechada, a entrada não está liberada.
- 7.4 Os sócios Titulares e dependentes devem portar a carteira social para entrar no clube. Aquelas carteiras que não passarem no leitor de código de barras que estiverem danificadas e/ou desatualizadas, deverão ser substituídas na secretaria do clube.

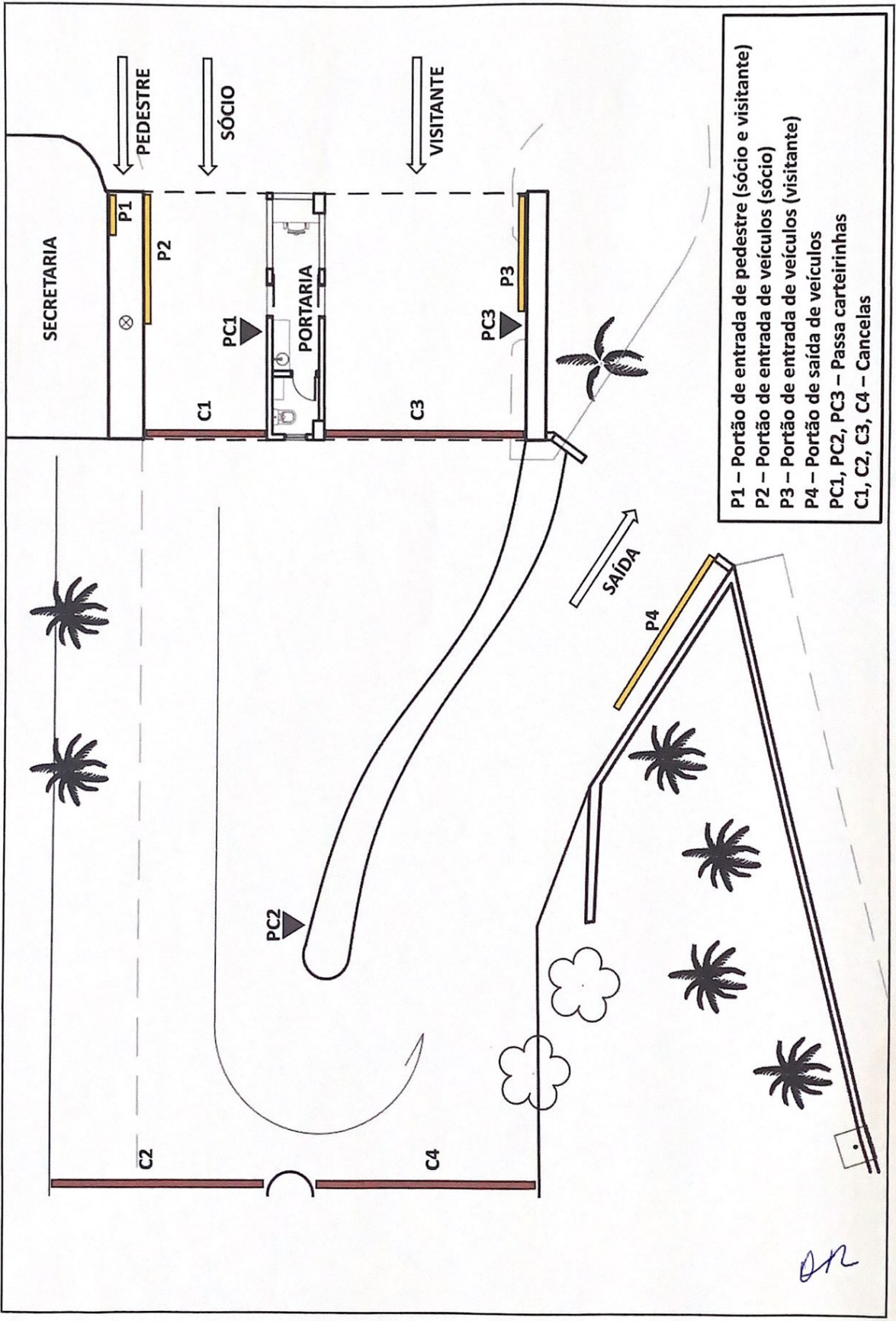
Estes procedimentos iniciais serão adotados para melhor atendimento aos sócios e visitantes, e estão em conformidade com estatuto social e atendem recomendações do conselho deliberativo.

Pouso Alegre, 12 de Janeiro de 2022.


Diretoria Administrativa e Financeira do CCPA

Osmar Martins Riera
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Clube de Campo Pouso Alegre





- P1 – Portão de entrada de pedestre (sócio e visitante)
- P2 – Portão de entrada de veículos (sócio)
- P3 – Portão de entrada de veículos (visitante)
- P4 – Portão de saída de veículos
- PC1, PC2, PC3 – Passa carteirinhas
- C1, C2, C3, C4 – Cancelas

DR